



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Colômbia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a documentação e informações colacionadas aos autos e,

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, passo a decidir:

1. AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de licitação;
2. AUTORIZO a realização da despesa no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), bem como a emissão da respectiva nota de empenho em favor das empresas contratadas: INTERSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ.08.619.943/0001-09), CARLI BATISTA DOS SANTOS FILHO (CNPJ.31.564.729/0001-14), SM SHOWS, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (CNPJ.44.257.433/0001-00) e ALGUNS DEFEITOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ.28.128.806/0001-89).
3. AUTORIZO o Setor de Licitações a lavrar o competente instrumento de formalização da contratação (contrato) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Colômbia, 1 de fevereiro de 2024.

Júlio Cesar dos Santos
Prefeito Municipal